



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO Nº 53/2026

AUTOR/Vereador: ANDRÉ DA AUTOESCOLA

CONSIDERANDO a importância da transparência na gestão pública, bem como a necessidade de garantir justiça fiscal, eficiência na arrecadação e segurança jurídica aos munícipes;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com o setor competente e **informar a esta Casa de Leis o que segue:**

Arrecadação com Execuções Fiscais:

- Qual foi o valor total arrecadado pelo Município, desde o início da atual gestão, por meio de acordos realizados com contribuintes inadimplentes em execuções fiscais? Solicita-se a apresentação de relatório detalhado mês a mês, com os valores efetivamente recebidos nesse período.

Repasses à Procuradoria do Município:

- Qual o montante total repassado à Procuradoria do Município em razão da atuação na cobrança de débitos inscritos em dívida ativa? Quais são os critérios adotados para esses repasses? Qual a metodologia e forma de cálculo utilizada para definir esses valores?

Eficiência da Cobrança e Possível Terceirização?

- Quais mecanismos e procedimentos o Município utiliza atualmente para cobrar débitos inscritos em dívida ativa? Quais fatores técnicos, jurídicos ou administrativos impedem ou



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

dificultam a contratação de empresa terceirizada especializada em recuperação de crédito? Considerando que existem empresas que operam com custos reduzidos, já foi realizado algum estudo técnico, jurídico ou financeiro sobre essa possibilidade? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia integral desses estudos.

Ações Judiciais por Cobranças Indevidas

- Quantas ações judiciais por danos morais foram ajuizadas contra o Município nos anos de 2025 e 2026, relacionadas a cobranças fiscais indevidas? Em caso positivo, informar: Quantas ações já foram pagas pelo Município; Quantas ainda aguardam pagamento, respeitando a ordem cronológica;
- Quantos casos envolvem situações em que o contribuinte realizou acordo, mas continuou sendo cobrado como inadimplente;
- Qual o valor total gasto pelo Município com condenações, acordos judiciais ou extrajudiciais decorrentes dessas cobranças indevidas.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 04 de maio de 2026.


ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador